ATO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do § 2º do art. 202 do Regimento Interno, esta Presidência decide constituir Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 197-A, de 2012, do Senado Federal, que "altera o § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para modificar a sistemática de cobrança do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação incidente sobre as operações e prestações realizadas de forma não presencial e que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado", e

RESOLVE

- I designar para compô-la, na forma indicada pelas
 Lideranças, os Deputados constantes da relação anexa;
- II convocar os membros ora designados para a reunião de instalação e eleição, a realizar-se no dia 13 de agosto, terçafeira, às 14h30, no Plenário 11 do Anexo II.

Brasília, 08 de agosto de 2013.

HENRIQUE EDUARDO ALVES

Presidente da Câmara dos Deputados